



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2016

Autor do Projeto: Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR DO VEREADOR MANFRINE DELFINO AMARO.

CONSIDERANDO que existe em andamento nesta Câmara Municipal de Itapemirim, procedimento legislativo para perda do mandato eletivo do vereador Manfrine Delfino Amaro por quebra do decoro parlamentar, que se desenvolve através da Comissão Processante nº 900/2015, presidida pelo Vereador Waldemir Pereira Gama;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento cautelar do vereador Manfrine Delfino Amaro formulado durante a sessão plenária extraordinária nº 14, realizada na data de 21/12/2015, pelo Presidente da Comissão Processante nº 900/2015, vereador Waldemir Pereira Gama;

CONSIDERANDO ainda, que na mesma sessão extraordinária nº 14, realizada na data de 21/12/2015, o Plenário da Câmara de Vereadores, por votação secreta decidiu por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrários pelo afastamento cautelar do vereador Manfrine Delfino Amaro até a data de 03/02/2016, que é o prazo final da Comissão Processante nº 900/2015;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica afastado, cautelarmente, do exercício de suas funções o **vereador Manfrine Delfino Amaro**, até a data de 03/02/2016, sem prejuízo do recebimento de seus subsídios.

Art. 2º. Durante o período de afastamento, o vereador não estará autorizado a ingressar nas dependências privativas de servidores e membros da Câmara Municipal de Itapemirim, bem como em seu gabinete parlamentar.

Art. 3º. Todos os assessores do gabinete do vereador afastado ficam automaticamente exonerados a partir da publicação deste decreto.



Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 14 de janeiro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da CMI

Jean Claude Alves da Costa
Vice-Presidente